

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 030/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2019-1610001

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, faz-se necessário a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CABO SERIAL ATA DE FORÇA Cabo de Força HD Sata 10cm - Cabo produzido com excelente material compatível com alguns dispositivos que conectam no plug branco ..	70.00	UNIDADE	12,480	873,60
00002	CABO SERIAL ATA DE DADOS Conecta dispositivos Sata com o Disco Rígido (HD), Blu-ray, CD-ROM e/ou DVD-ROM em barramento Sata da placa mãe do computador	70.00	UNIDADE	12,178	852,46
00003	CABO DE FORÇA ENERGIA Especificação: 3 pinos	144.00	UNIDADE	16,700	2.404,80
00004	CABO EXTENSOR USB Especificação: usb 3 mts	89.00	UNIDADE	24,880	2.214,32
00005	CABO VGA Cabo VGA Blindado com Ferrite ideal para ser utilizado na transmissão de imagens entre PC - Notebook ou Projetores para Monitores ou TV.1,8 metros.	80.00	UNIDADE	35,840	2.867,20
00006	BATERIA P/ MICRO COMPUTADOR Especificação: bateria para placa mãe cr2032 de litio 3v	205.00	UNIDADE	9,530	1.953,65
00007	MOUSE PAD Especificação: com apoio de punho em gel	129.00	UNIDADE	17,560	2.265,24
00008	GRAVADORA DE CD/DVD SATA II				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



	Leitor e gravador DVD/CD, interface SATA.		
	65.00 UNIDADE	117,020	7.606,30
00009	MEMÓRIA DDR3 2GB 1333		
	Frequência: 1333 mhz.		
	42.00 UNIDADE	162,206	6.812,65
00010	MEMÓRIA DDR3 8 GB		
	Especificações: frequencia 1333 mhz.		
	36.00 UNIDADE	371,000	13.356,00
00011	LIMPA CONTATO 200 ML		
	Limpa e desoxida circuitos e aparelhos eletroeletrônicos, sistemas de injeção eletrônica;cabecote e outros.		
	31.00 UNIDADE	46,690	1.447,39
00012	BATERIA P/NOBREAK 12V		
	Especificação: 7,2 amperes. altura c/ terminal 10cm.altura s/ terminal 9,5cm largura 15cm.profundidade-6,5cm.(Estacionária)		
	226.00 UNIDADE	144,884	32.743,78
00013	CABO USB P/ IMPRESSORA		
	Especificação: USB 2.0 1,8metros, com filtro		
	63.00 UNIDADE	13,880	874,44
00014	MEMÓRIA DDR3 4GB		
	Especificação: Frequencia 1333 mhz.		
	52.00 UNIDADE	249,320	12.964,64
00015	CONECTORES RJ 45 MACHO		
	Especificação: conector RJ45 para cabo de rede		
	1,135.00 UNIDADE	1,060	1.203,10
00016	CONECTORES RJ 45 FÊMEA		
	Especificação: utilizado para conexão de ponto de rede.		
	1,135.00 UNIDADE	4,048	4.594,48
00017	TOMADA RJ 45 APARENTE		
	Especificação: indicada pra uso em redes locais que não possuam infra-estrutura para instalações embutidas, em parede ou piso.		
	585.00 UNIDADE	17,214	10.070,19
00018	CASE PARA HD EXTERNO		
	Hd 3.5 polegadas corpo em aluminio que proporciona maior proteção e dissipa a temperatura conexão usb 2.0 alimentação por adaptador bivol.		
	11.00 UNIDADE	84,360	927,96
00019	ALCOOL ISOPROPILICO		
	Álcool isopropílico de 01 litro, utilizado para limpar componentes eletrônicos.		
	16.00 UNIDADE	62,600	1.001,60
00020	PASTA TÉRMICA 100 G		
	Especificação: Aplicações Típicas componentes eletrônicos em dissipadores de calor.Processadores em computador (color).		
	7.00 UNIDADE	22,900	160,30
00021	CABO DE ENGATE PARA BATERIA		
	Cabo de engate para bateria externa 12v.		
	12.00 UNIDADE	83,580	1.002,96
00022	ADAPTADOR DE REDE ELETRICA		
	TP-link 2220 Power Line		
	9.00 UNIDADE	412,860	3.715,74
00023	CASE PARA HD 2.5		
	Hd 2.5 polegadas corpo em aluminio que proporciona maior proteção e dissipa a temperatura conexão usb 2.0 alimentação por adaptador bivol.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



	15.00 UNIDADE	64,710	970,65
00024	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS		
	155.00 UNIDADE	26,390	4.090,45
00025	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 200MM		
	Abraçadeira enforca gato 4,8 x 200 mm branca. Com 100 unidades.		
	23.00 PACOTE	21,490	494,27
00026	CD-R		
	CD virgem.Capacidade de armazenamento: 700 MB / 80 minutos.Velocidade: 48X		
	Dimensões: 125 mm X 125 mm X 153 mm (CxLxA).Validade: indeterminada.		
	250.00 UNIDADE	2,490	622,50
00027	CABO DE REDE CAIXA		
	Especificação: LAN		
	42.00 CAIXA	421,800	17.715,60
00028	MEMÓRIA NOTEBOOK DDR3 4GB 1333 MHZ kingston		
	20.00 UNIDADE	264,200	5.284,00
00029	KIT FERRAMENTAS P/ MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES		
	Jogo de kit ferramentas para manutenção em computadores.		
	5.00 UNIDADE	108,640	543,20
00030	FERRO DE SOLDA PROFISSIONAL		
	Ferro de solda 60w voltagem 110v		
	9.00 UNIDADE	106,780	961,02
00031	MEMÓRIA DDR4 8 GB		
	25.00 UNIDADE	481,140	12.028,50
00032	DVD-RW		
	DVD-RW virgem, com capacidade mínima 700MB, velocidade máxima 16x.		
	200.00 UNIDADE	5,510	1.102,00
00033	SCANNER DE MESA		
	Especificação: resolução de 2.400 x 4.800 dpi e cores de 48 bits. Digitaliza documentos criando PDFs.Com alimentação automática de documentos		
	21.00 UNIDADE	3.191,000	67.011,00
00034	CABO DE REDE		
	Especificação: par trançado cat5E azul		
	6.00 METRO	1,434	8,60
00035	CABO USB		
	Especificação: para impressora paralela		
	7.00 UNIDADE	15,540	108,78
00036	GRAVADORA DE CD/DVD SATA I		
	Leitor e gravador de CD/DVD, interface sata		
	10.00 UNIDADE	136,750	1.367,50
00037	DVD-R		
	DVD-R, virgem, c/velocidade: 04, capacidades: 4,7gb. Multilaser		
	950.00 UNIDADE	4,316	4.100,20
00038	CABO SERIAL SATA DE DADOS		
	Conecta dispositivos sata com o disco rígido		
	35.00 UNIDADE	14,390	503,65
00039	CABO SERIAL SATA DE FORÇA		
	HD sata 10cm		
	35.00 UNIDADE	7,790	272,65

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



00040	COOLER P/ PROCESSADOR 1155 Socket 1155 e 1156.			
	50.00 UNIDADE	62,975	3.148,75	
00041	FILTRO DE LINHA C/6 TOMADAS Com proteção, fusível, chave e Led.Bivolt			
	60.00 UNIDADE	52,814	3.168,84	
00042	EXTENSÃO ELÉTRICA 20a REFORÇADA 20 METROS Pp 2x2,5mm 4 tomada			
	77.00 UNIDADE	87,750	6.756,75	
00043	EXTENSÃO ELÉTRICA 20a REFORÇADA 10 METROS Pp 2x2,5mm 4 tomada			
	77.00 UNIDADE	60,750	4.677,75	
00044	EXTENSÃO ELÉTRICA 10a REFORÇADA 20 METROS Pp 2x2,5mm 4 tomada			
	77.00 UNIDADE	76,750	5.909,75	
00045	EXTENSÃO ELÉTRICA 10a REFORÇADA 10 METROS Pp 2x2,5mm 4 tomada			
	77.00 UNIDADE	57,250	4.408,25	
00046	GRAVADORA EXTERNA CD/DVD USB 3.0			
	5.00 UNIDADE	197,500	987,50	
00047	APRESENTADOR MULTIMÍDIA Apresentador multimidia sem fio(Passador De Slides)			
	30.00 UNIDADE	170,475	5.114,25	
00048	CABO HDMI 10M Cabo HDMI, 10 metros blindado			
	22.00 UNIDADE	104,220	2.292,84	
00049	CABO HDMI 2M Cabo HDMI, 02 metros blindado			
	32.00 UNIDADE	31,720	1.015,04	
00050	ADAPTADOR WIRELESS USB Especificação: Tecnologia wireless 300mbps: ieee 802.11n(n150)conexão / interface: USB 2.0.faixa de frequencia:2412 / 2483.5 mhz antena integrada.			
	139.00 UNIDADE	93,504	12.997,06	
00051	CONVERSOR DE HDMI P/ VGA adaptador que pode converter o sinal digital Hdmi para sinal analógico VGA			
	10.00 UNIDADE	75,580	755,80	
00052	COOLER P/ PROCESSADOR 1151 Socket 1151			
	75.00 UNIDADE	62,725	4.704,38	
00053	CABO COAXIAL BIPOLAR Coaxial Bipolar Híbrido: Homologado ANATEL sob nº 0037-14-3359. Indicado para CFTV instalação de câmeras em elevadores e equipamentos de vídeo com alimentação de 12V. 4mm.Rolo com 500 metros			
	3.00 ROLO	500,490	1.501,47	
00054	CONECTOR BNC MACHO COM BORNE Recomendado para uso em instalação de CFTV, alarmes, som e diversar utilizações em geral			
	30.00 UNIDADE	9,018	270,54	
00055	CONECTOR P4 MACHO DE ENERGIA			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



	Adaptador Borne Plug DC P4 Macho KRE 2,5mm, Possui 2 bornes de parafusos para ligar os fios Para Camera Segurança Cftv		
	30.00 UNIDADE	9,598	287,94
00056	MEMÓRIA NOTEBOOK DDR3 2GB 1333 MHZ		
	5.00 UNIDADE	214,975	1.074,88
00057	PULSEIRA P/ IMPRESSORA HOSPITALAR - AMARELA Pulseira Zebra Adulto Z-Band Direct para Impressora HC100 - Amarela. Pulseira clássica de polipropileno térmico direto com fechamento adesivo.Disponíveis em tamanho adulto e pediátrico.Podem ser lidos por scanner por até 14 dias. Sem látex.MR-Safe.		
	12.00 UNIDADE	1,033	12,40
00058	PULSEIRA P/ IMPRESSORA HOSPITALAR - AZUL Pulseira Zebra Adulto Z-Band Direct para Impressora HC100 - Azul. Pulseira clássica de polipropileno térmico direto com fechamento adesivo.Disponíveis em tamanho adulto e pediátrico e em sete cores.Podem ser lidos por scanner por até 14 dias. Sem látex.MR-Safe.		
	12.00 UNIDADE	1,400	16,80
00059	PULSEIRA P/ IMPRESSORA HOSPITALAR - VERDE Pulseira Zebra Adulto Z-Band Direct para Impressora HC100 - verde. De polipropileno térmico direto com fechamento adesivo na cor verde.Podem ser lidos por scanner por até 14 dias. Sem látex.MR-Safe. Modelo com 1x11 polegadas.		
	12.00 UNIDADE	1,400	16,80
00060	PULSEIRA P/ IMPRESSORA HOSPITALAR - VERMELHA Pulseira Zebra Adulto Z-Band Direct para Impressora HC100 - vermelha. Pulseira clássica de polipropileno térmico direto com fechamento adesivo.Disponíveis em tamanho adulto e pediátrico e em sete cores.Podem ser lidos por scanner por até 14 dias. Sem látex.MR-Safe.		
	12.00 UNIDADE	1,400	16,80
00061	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) Com mouse, teclado, Windows 7 pro (64 bits), disco rígido mínimo de 500 GB e memória ram de 4 GB, DDR 3, 1600 mhz, processador core i5, monitor 18,5"		
	99.00 UNIDADE	2.669,250	264.255,75
00062	TECLADO USB Teclado usb 107 teclas.Porta USB.Cor preta.Padrão ABNT2.Comprimento do cabo:1,35/.		
	310.00 UNIDADE	39,290	12.179,90
00063	IMPRESSORA Especificação:laser interfaces:porta usb 2.0 de alta velocidade.Wifi 802,11 b/g monocromática.		
	44.00 UNIDADE	1.253,200	55.140,80
00064	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora a laser, copiadora, scanner, fax.Digitalização frente		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



	e verso: manual.Monocromática.Memória 64 mb, resolução de impressão e cópia:600x600 e de digitalização:1200x1200;velocidade de impressão:18 ppm; capacidade da bandeja:150 páginas; ciclo mensal:8.000 páginas; Fax:33.6kbps.		
	83.00 UNIDADE	2.107,720	174.940,76
00065	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA Função: impressão colorida, cópia, digitalização. impressão Velocidade (Mono) até 16 ppm em A4, Velocidade (Colorida) até 4 ppm em A4. Multi cópia 1 a 99. scanner Resolução (ótica) até 1.200 x 1200 dpi, Resolução (aumento) até 4.800 x 4.800 dpi.Modelo 6555 NX.		
	2.00 UNIDADE	2.756,696	5.513,39
00066	NOTEBOOK I3 Intel Core i3-380M 2.53GHz. 4Gb DDR3 RAM. HD 500Gb. HDMI. DVDRW. Webcam. Bateria 6 Células.		
	52.00 UNIDADE	3.045,250	158.353,00
00067	MONITOR 18'5 LED Especificação: resolução máxima 1.366 x 768.		
	61.00 UNIDADE	498,500	30.408,50
00068	MONITOR 21'5 LED Especificação: resolução máxima 1.366 x 768 60 HZ		
	115.00 UNIDADE	735,600	84.594,00
00069	MOUSE USB Especificação: Optico, sem cabo		
	193.00 UNIDADE	25,550	4.931,15
00070	PLACA MÃE 01 Especificação: suporte para Intel Core i7/Intel Core i5/Intel Core i3/ Intel pentium processadores/Intel Celeron processadores no pacote LGA1151-Cache L3 varia com o CPU		
	58.00 UNIDADE	506,180	29.358,44
00071	PLACA DE REDE PCI 10/100 Placa de rede PCI 10/100/100.Especificação: Atende operação a 10 Mbps ou 100 Mbps half/full duplex.Compatível com os padrões PCI 2.1 e PCI 2.2. Porta (TP) RJ-45 10/100Mbps.		
	57.00 UNIDADE	68,750	3.918,75
00072	PLACA WIRELESS Especificação:Placa PCI Wireless 300Mbps.Possui antena externa.Suporta Criptografia de 64 e 128 bits WEP, WPA.		
	54.00 UNIDADE	98,204	5.303,02
00073	SWITCH 24 PORTAS Especificação:Switch 24 portas 10/100/1000, Não Gerenciável.		
	25.00 UNIDADE	281,400	7.035,00
00074	SWITCH 8 PORTAS Especificação: 8 portas fast ethernet 10/100 mbps.Gerenciamento: não gerenciável.		
	62.00 UNIDADE	101,600	6.299,20
00075	SWITCH 16 PORTAS Especificação:portas:16 portas rj-45 10/100mps, não gerenciável.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



	19.00 UNIDADE	157,970	3.001,43
00076	ROTEADOR WIRELES 300mpbs 3 antenas mimo removiveis, 4 portas lan 10/100 mbps. velocidade de 300 Mbps. fonte de alimentação bivolt automática.		
	32.00 UNIDADE	185,600	5.939,20
00077	REPETIDOR WIFI Repetidor de sinal wifi wireless expensor roteador 300mbps.		
	19.00 UNIDADE	119,350	2.267,65
00078	PLACA PCI USB Placa usb pci-ex. 480 mbps usb 2.0 - 4 portas.		
	25.00 UNIDADE	80,984	2.024,60
00079	PLACA DE VÍDEO 2 GB Ddr3 pci express		
	51.00 UNIDADE	495,000	25.245,00
00080	PLACA MÃE 1800 Placa mãe ipx 1800 G2 Ddr3 Barr. Mem.1333 mhz		
	42.00 UNIDADE	582,250	24.454,50
00081	HD SATA II 500 GB 7200,16 mb cache.		
	42.00 UNIDADE	333,050	13.988,10
00082	HD SATA II 2 TERABYTE 7200 rpm 64 MB cache.		
	35.00 UNIDADE	565,200	19.782,00
00083	HD EXTERNO 1 TERABYTE Suporta USB 2.0/3.0/.		
	20.00 UNIDADE	428,600	8.572,00
00084	FONTE ATX 500W Especificação: Bivolt, 2 conectores IDE, 4 conectores SATA, proteção contra sobrecarga ,proteção contra sobretensão, proteção contra sub-tensão, proteção contra curto-circuito.		
	162.00 UNIDADE	160,292	25.967,30
00085	DECAPADOR 501 UNIVERSAL Alicate para decapagem, ideal para cabo de rede UTP e cabo coaxial.		
	3.00 UNIDADE	60,900	182,70
00086	ALICATE DE CRIMPAGEM Alicate crimpagem RJ45 RJ11 com Decapador		
	11.00 UNIDADE	69,190	761,09
00087	HD EXTERNO 2 TERABYTE		
	4.00 UNIDADE	639,000	2.556,00
00088	GABINETE 4 BAIAS C/ FONTE Gabinete ATX, 4 baias, preto		
	60.00 UNIDADE	275,180	16.510,80
00089	FONTE SATA 230W Fonte de alimentação chaveada ATX 24 pinos com conector SATA, Bivolt Seleção Automática		
	125.00 UNIDADE	102,070	12.758,75
00090	PEN DRIVE 16 GB Memória portátil capacidade de 16gb interface usb 2.0 aplicação armazenamento de dados		
	97.00 UNIDADE	60,360	5.854,92
00091	HD NOTEBOOK 500GB Tipo para notebook. Sata 2		
	41.00 UNIDADE	330,800	13.562,80
00092	PLACA DE REDE USB EXTERNA USB Externa Rj45 Adaptador Lan Ethernet 10/100		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



	38.00 UNIDADE	82,054	3.118,05
00093	IMPRESSORA COM BOOK Reservatório 4 cores.1 Metro de Mangueira de Silicone 4 Vias.1 Clip Sugador - Puxar a tinta do reservatório para os cartuchos.4 Bicos.4 Filtros ar.Multifuncional(original)		de
	29.00 UNIDADE	1.712,200	49.653,80
00094	KIT PLACA MÃE COM PROCESSADOR INTEGRADO		
	48.00 UNIDADE	840,750	40.356,00
00095	ROUTERBOARD MIKROTIK RB 750 hex lite		
	15.00 UNIDADE	658,750	9.881,25
00096	IMPRESSORA BROTHER XEROX DCP- L5652DN		
	11.00 UNIDADE	3.263,500	35.898,50
00097	PROCESSADOR CORE I3 Especificação: Intel core I3 3.4 ghz.Compatível com placa 1151		
	98.00 UNIDADE	810,250	79.404,50
00098	PROCESSADOR CORE I7 Especificação: 3.9 ghz.Compatível com placa 1151		
	10.00 UNIDADE	1.704,250	17.042,50
00099	PROCESSADOR I5 Processador intel core i5 3.20GHZ, LGA 1151.		
	70.00 UNIDADE	1.514,750	106.032,50
00100	PROCESSADOR 1151 PENTIUM G2030.I3.Especificação:3.06Ghz		
	40.00 UNIDADE	558,500	22.340,00
00101	ROTEADOR WIRELESS 600MBPS 4 portas LAN 10/100/1000Mbps / 1 Porta WAN 10/100/1000 Mbps / 2 portas USB 2.0,Segurança de dados WEP 64/128-bit, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK		
	17.00 UNIDADE	370,240	6.294,08
00102	SWITCH GERENCIÁVEL Com layer 3 portas: 24 (+ 4 sfp), tipo 19 e taxa: transferência halfduplex/fullduplex		
	3.00 UNIDADE	1.034,000	3.102,00
00103	PEN DRIVE 8 GB memória portátil capacidade de 8gb interface usb 2.0 aplicação armazenamento de dados.		
	77.00 UNIDADE	39,140	3.013,78
00104	PLACA DE VÍDEO 1 GB 1GB GDDR5 128 Bits 4K Ready PCI-Express 3.0 GV-N750OC-1GI maxima: 2560x1600		
	2.00 UNIDADE	455,500	911,00
00105	PLACA DE SOM 7.1 Headphone Amp: Até 600 Ohms, interface: 24 - bits (192kHz), tipo: Stereo Direct, Max Canal de Saída: 7.1, Processador de Audio: Criativo E-MU, Relação Sinal Ruído (SNR): 106 Db.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



	2.00 UNIDADE	105,755	211,51
00106	FONTE SATA 450W Especificação: Fonte de alimentação chaveada ATX 24 pinos com conector SATA, bivolt seleção automática.		
	18.00 UNIDADE	170,780	3.074,04
00107	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA Memória de 16 MB, resolução de 600 x 600, velocidade 33 ppm e capacidade de 100 páginas		
	7.00 UNIDADE	1.382,250	9.675,75
00108	COMPUTADOR CORE i3 Computador Com Monitor 19.5", Core I3, Memória 6gb, HD 500gb		
	67.00 UNIDADE	2.506,750	167.952,25
00109	GABINETE ATX 2 BAIAS Especificação: gabinete atx com fonte de alimentação.		
	65.00 UNIDADE	243,150	15.804,75
00110	HD EXTERNO 4 TERABYTE Interface USB 3.0, capacidade 04 tb, fonte de alimentação:bivolt, taxa de transferência, até 6 gb, dimensões: 3,55 x 11, 8x17,5cm.		
	8.00 UNIDADE	879,080	7.032,64
00111	HD SATA II 1 TERABYTE 7200 rpm 64 MB cache.		
	35.00 UNIDADE	432,900	15.151,50
00112	HD SATA 500GB Tipo interno.		
	60.00 UNIDADE	286,000	17.160,00
00113	HD SATA P/ NOTEBOOK 1TB HD sata p/ notebook 1 terabyte		
	50.00 UNIDADE	450,896	22.544,80
00114	HD SATA P/ NOTEBOOK 2TB HD sata p/ notebook 2 terabyte		
	25.00 UNIDADE	688,500	17.212,50
00115	MOUSE WIRELESS S/ FIO Mouse wireless sem fio óptico, usb 2.4ghz, 5 botões		
	65.00 UNIDADE	60,280	3.918,20
00116	MOUSE PS2 OPTICO Entrada PS2, com cabo		
	60.00 UNIDADE	20,800	1.248,00
00117	NOTEBOOK CORE I5 HD 500gb, memória de 6 gb, processador core i5		
	45.00 UNIDADE	3.712,250	167.051,25
00118	PEN DRIVE 32 GB Memória portátil capacidade de 32gb		
	45.00 UNIDADE	62,140	2.796,30
00119	PLACA MÃE LGA 1155 Placa mãe 1155/1156 suporta processadores Intel I3 / I5 / I7 da segunda e terceira geração.		
	90.00 UNIDADE	603,250	54.292,50
00120	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND Dual Band Ac 1350 Archer C60 V2 TP Link		
	27.00 UNIDADE	348,750	9.416,25
00121	SERVIDOR TORRE Chassi de 3.5" para até 4 discos rígidos de conexão cabeada e RAID por software Intel® Xeon® E-2144G de 3,6GHz, cache de 8MB, 4 núcleos / 8 segmentos, com turbo (71W)		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



	16GB UDIMM DDR4 de 2666 MT/s		
	RAID 1 para S140 SATA incorporada		
	1TB SATA cabeado, 6 Gbps, 7200 RPM e 3,5"		
	Placa de rede integrada Broadcom 5720 com duas portas de 1Gb		
	iDRAC 9 Básico		
	Sem sistema operacional		
	1.00 UNIDADE	8.496,250	8.496,25
00122	NOTEBOOK DUAL CORE		
	Processador intel pentium dual core t4500 2.3ghz - 1mb - 800mhz.		
	Memoria 4 a 6 gb ddr3 1333mhz. hd 500 gb 5400 rpm. DVDRW.		
	22.00 UNIDADE	2.463,000	54.186,00
00123	IMPRESSORA HOSPITALAR		
	A Impressora de pulseira zebra HC100 torna extremamente fácil imprimir pulseiras individuais por demanda.A HC100 imprimir pulseiras de alta qualidade para identificação positiva de pacientes.HC100 pode ser limpa facilmente com desinfetantes hospitalares.A impressora de pulseira Zebra HC100 tornará o Município de Tomé-Açu um adepto do protocolo de Manchester, que consiste em um sistema de triagem baseado em cinco cores: vermelho,laranja,amarelo, verde e azul, sendo vermelho representando os casos de maior gravidade, e azul os casos de menor gravidade. Esse sistema já é empregado mundialmente, sendo poucos hospitais ou clínicas que não aderiram a esse sistema.		
	individuais por demanda.A HC100		
	5.00 UNIDADE	4.222,000	21.110,00
00124	NOTEBOOK		
	Dual core,LCD de 14" ou 15" com sistema operacional Windows 8 pro (64 bits), memória RAM de 4 GB, DDR3, HD 500gb, 1600mhz		
	3.00 UNIDADE	2.373,920	7.121,76
00125	PROCESSADOR 1155		
	PENTIUM G2030.I3.Especificação:3.06Ghz		
	10.00 UNIDADE	495,500	4.955,00
00126	TECLADO MULTIMÍDIA ABNT2 PS2 PRETO		
	Entrada PS2, com cabo		
	41.00 UNIDADE	46,710	1.915,11
00127	PEN DRIVE 4GB		
	capacidade de armazenamento 4GB		
	24.00 UNIDADE	27,760	666,24
00128	MONITOR 15,6"		
	LxAxP: 370,7x298,3x142,0, fonte bivolt		
	11.00 UNIDADE	461,800	5.079,80
00129	ESTABILIZADOR 500 VA		
	Especificação: Modelo bivolt: entrada 115/127/220v e saída 115v proteção contra surtos de tensão.sub/sobretenção de rede elétrica com desligamento e rearme automatico. Sobrecarga com desligamento automatico.		
	46.00 UNIDADE	181,000	8.326,00
00130	NO-BREAK 1400 VA		
	Especificação:Tensão bivolt automático com saída 127V, c/ engate		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



	para bateria externa		
00131	47.00 UNIDADE NO-BREAK 1800 VA Tensão:Bivolt automático de 127V, entrada bateria externa	897,700	42.191,90
00132	20.00 UNIDADE NO-BREAK 3200 VA Especificação: Tensão de saída:bivolt 115/220. contra sobre aquecimento no inversor: aciona automaticamente o modo caso o circuito inversor atinja valores elevados de temperatura.	1.668,350	33.367,00
00133	6.00 UNIDADE NOBREAK 2400 VA	3.409,600	20.457,60
00134	10.00 UNIDADE NOBREAK 1KVA Com potência 1kva, tensão entrada/saída: bivolt, alarme autovisual e 1 bateria interna selada	2.549,826	25.498,26
00135	2.00 UNIDADE NOBREAK 1800 VA Tensão:Bivolt automático de 127V, entrada bateria externa	861,000	1.722,00
00136	73.00 UNIDADE NOBREAK 1400 VA Especificação:Tensão bivolt automático com saída 127V, c/ engate para bateria externa	1.669,550	121.877,15
00137	54.00 UNIDADE NOBREAK 3200 VA Especificação: Tensão de saída:bivolt 115/220. contra sobre aquecimento no inversor: aciona automaticamente o modo caso o circuito inversor atinja valores elevados de temperatura.	959,900	51.834,60
00138	38.00 UNIDADE NOBREAK 1200VA	3.302,200	125.483,60
00139	25.00 UNIDADE NOBREAK 900 VA Bivolt com engate para bateria externa	875,058	21.876,45
00140	45.00 UNIDADE FONTE 30A RACK ORGANIZADORA ESTABILIZADORA Rack organizadora de câmeras 30a 12a - Corrente Máxima:30A - Tensão: Com chave seletora interna na fonte de 110v para 220v - 18 Bornes com fusível de proteção - Material da rack: Aço - Suporta até 28 câmeras (câmeras de 1,5 amperes) - Dimensão:	841,500	37.867,50

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



		35 x 22 x 6 cm	
		- Peso: 2.133 kg	
		Para Câmera Cftv	
		2.00 UNIDADE	
		591,400	
		1.182,80	
		VALOR TOTAL R\$	
		2.800.697,68	

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos produtos acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Tomé-Açu. .

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Tomé-Açu.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e especificas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de vigência de acordo com o Contrato, contados a partir da data da sua assinatura.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 03 (três) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o Pregoeiro(a) poderá solicitar ao vencedor de cada item a apresentação de amostra do produto para validação do material ofertado, para confirmação de que o produto ofertado atende os requisitos especificados no item 1.1. deste Termo de Referência.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata, sendo alocadas na Dotação orçamentária vigente.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 2.800.697,70;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TOMÉ-AÇU - PA, 04 de Outubro de 2019

AURENICE CORREA RIBEIRO
Prefeita Municipal

HUGO LEONARDO PONTES DE ALMEIDA
Pregoeiro